Id:12525E764F32731C

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

Lei Nº 406 **de 14 de março de 2022**

EMENTA: ***Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Domingos Mourão – Piau e dá outras providências.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, VOTOU e neste Ato SANCIONA a Lei que:

Art. 1º. Fica criada, nos termos da Lei Federal 13.460 de 26 de junho de 2017, a Ouvidoria do Município de Domingos Mourão - Piauí, integrada a Secretaria de Administração e finanças, a ter exercidas sua funções por servidor efetivo, nomeado em portaria pelo Prefeito(a) Municipal, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Domingos Mourão - Piauí:

I - receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis da Administração Pública Municipal direta, referida no artigo primeiro deste;

II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V – elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço telefônico e e-mail, bem como atendimento presencial, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 4º. Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO -PI, aos quatorze dias do mês de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2022.03.14 10:20:12 -03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0E288E0D369470C8

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 023/2022

Processo Administrativo: nº 027/2022

Procedimento Licitatório: nº 015/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA E CAMISAS POLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Contratante: Município de Domingos Mourão– PI.

Contratado: PRINT CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 07.787.487/0001-43

Valor Global: R$ 47.160,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais)

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 14 de março de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Id:09FEBDA41DF67247

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

Ofício nº 020/2022 Domingos Mourão (PI), 11 de março de 2022.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO – PI
PARA: GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: ABERTURA E VINCULAÇÃO DE CONTA

Senhor Gerente,

Venho através deste, solicitar abertura de conta corrente e aplicação para recebimento de Recurso, ao mesmo tempo autorizar a vinculação desta conta no Gerenciador Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Domingos Mourão, CNPJ 18.017.754/0001-10, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB), que será movimentada com as duas assinaturas abaixo, conforme poderes autorizados a seguir:

TITULARES AUTORIZADOS:

PREFEITA MUNICIPAL
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva CPF: 217.677.693-34

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ricardo Fabrício de Brito Pereira CPF: 009.748.183-13

Poderes:

- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- ✓ Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- ✓ Solicitar saldos/extratos de investimento;
- ✓ Emitir comprovantes.

Atenciosamente,

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2022.03.14 09:52:57 -03'00'

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal